



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 426/2022

Readequação da estrada rural entre as propriedades de Edson Morgenstern e Sebastião Hemkemeier, em Boa Vista.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a readequação da estrada rural entre as propriedades de Edson Morgenstern e Sebastião Hemkemeier, em Boa Vista.

A presente indicação visa prevenir futuros acidentes e assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso, tendo em vista que a referida estrada se encontra deteriorada, o que dificulta o fluxo de veículos no local.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, em seu § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro:

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

SALA DAS SESSÕES, 12 de abril de 2022.

CHUMBINHO SILVA